



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO SR**

RELATÓRIO INDIVIDUAL DOCENTE Nº 1 / 2025 - BACHAADMSR (11.01.06.02.05.05.01)

Nº do Protocolo: 23242.000861/2025-15

Santa Rosa-RS, 19 de março de 2025.

Eu, CAMILA SCHERDIEN DA SILVA, docente da Carreira EBTT, lotado(a) no *campus SANTA ROSA*, em exercício no *campus SANTA ROSA* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, apresento neste relatório, para fins de comprovação, a relação das atividades desenvolvidas por mim no 2º semestre de 2024:

1. Componentes curriculares ministrados, participação em projeto de ensino, de pesquisa e de extensão estão disponíveis para consulta em:

https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/docente/busca_docentes.jsf?aba=p-academico.

3. Portarias e/ou publicação no diário oficial de participação em Atividades de Gestão e Representação Institucional, em anexo:

- PORTARIA 250/2024 - Compor o colegiado do curso superior bacharelado em Administração
- PORTARIA 251/2024 - Compor o núcleo docente estruturante (NDE) do curso superior bacharelado em Administração
- PORTARIA 267/2024 - Compor o colegiado do curso técnico integrado de Móveis
- PORTARIA 287/2024 - Compor a comissão de análise documental do Edital de Transferência externa
- PORTARIA 1031/2024 - Função de coordenação do curso superior bacharelado em Administração

4. Demais comprovações de atividades que o(a) docente considerar relevante incluir (ex: certificados de participação em eventos, publicações diversas realizadas em eventos/periódicos e etc), em anexo.

- PORTARIA 164/2024 - Comissão organizadora JIC
- Artigo publicado na Revista Aracê intitulado: "Desafios do Mercado de Trabalho: Uma Análise das Oportunidades e Barreiras à Empregabilidade em Santa Rosa/RS."

Por fim, declaro que conforme previsto no Plano Individual Docente, estive disponível no *campus* para realização de atendimento aos estudantes em horários socializados/publicados e para participação em reuniões pedagógicas e administrativas. Ainda, que as atividades supracitadas atenderam integralmente o estabelecido no Plano Individual Docente e estão em conformidade com a Resolução CONSUP nº 080/2018.

Observações:

*Este relatório deverá ser enviado para a chefia imediata em até 30 (trinta) dias após o início do semestre seguinte (Art. 10º Resolução nº 080/2018);

**Em razão do desenvolvimento de projetos, as Diretorias Sistêmicas relacionadas deverão assinar juntamente com a chefia imediata este documento;

***Itens que não estão relacionados com atividades previstas no PID devem ser excluídos manualmente do modelo de relatório carregado no SIPAC.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:44)

ADRIANO WAGNER
DIRETOR - TITULAR
DPEPSR (11.01.06.02.06)
Matrícula: 1680452

(Assinado digitalmente em 15/05/2025 10:29)

ANALICE MARCHEZAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
GDGSR (11.01.06.02)
Matrícula: 1757058

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 19:46)

CAMILA SCHERDIEN DA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
BACHAADMSR (11.01.06.02.05.05.01)
Matrícula: 1360355

(Assinado digitalmente em 03/05/2025 08:58)

ELIZANGELA WEBER
DIRETOR - TITULAR
DESR (11.01.06.02.05)
Matrícula: 1730755

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**,
ano: **2025**, tipo: **RELATÓRIO INDIVIDUAL DOCENTE**, data de emissão: **19/03/2025** e o
código de verificação: **3459698563**